



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital N°45/2015

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO

AFONSO LOURENÇO CORREIA DA COSTA, vem na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e no âmbito das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do n° 1 do art. 18° da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, fazer público que o Regulamento de utilização e funcionamento do pavilhão municipal do Sobralinho, entra em vigor no dia 30 de novembro de 2015.

Alverca do Ribatejo, 13 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO
E SOBRALINHO

